EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (ART. 46, III, V, VII c/c ART. 48 DO ESTATUTO SOCIAL)

A Federação Nacional das Apaes - Fenapaes, com sede na cidade de Brasília, no SDS, Edifício Venâncio IV, Cobertura, por meio de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Jarbas Feldner de Barros, **CONVOCA** através do presente edital, as APAES e as FEAPAES filiadas para a Assembleia Geral Ordinária (art. 48 do Estatuto Social) a ser realizada no dia **30 de novembro de 2026, às 18h** em primeira convocação e às 18h30min em segunda convocação, no Centro de Convenções de Salvador – BA, Av. Octávio Mangabeira, 5.490 - Boca do Rio, Salvador - BA, 41706-690 , com a seguinte ordem do dia:

I - aprovação do relatório de atividades da gestão 2024/2025 e parcial 2026 (art.46, V).
II - aprovação das contas da Diretoria Executiva dos exercícios 2024/2025 e parcial 2026 (art.46, V).
III - eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal e ratificação do Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES para o mandato de 01/01/2027 até 31/12/2029 (art. 46, III).

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer através do endereço de e-mail: comissaoeleitoral2026@apaebrasil.org.br até o dia 10 de novembro de 2026, conforme artigo 92 do Estatuto Social.

Somente poderão integrar as chapas os concorrentes associados de APAES há pelo menos 2 (dois) anos, preferencialmente com experiencia diretiva, quites com suas obrigações junto à tesouraria da APAE à qual é filiado.

São inelegíveis, simultânea, sucessiva e alternadamente, para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Diretores Financeiros: cônjuge, companheiro, parentes consanguíneos ou afins até o primeiro grau, e funcionários quando no exercício do cargo.

Os candidatos a Presidente, Vice Presidente e Diretores Financeiros deverão apresentar no ato da inscrição da chapa cópias dos seguintes documentos:

a) carteira de identidade;
b) certidão de regularidade do CPF;
c) declaração de imposto de renda atual (entregue em 2026) ou declaração de próprio punho dos bens móveis e imóveis de sua propriedade;
d) certidão negativa eleitoral e certidões negativas criminais nas instâncias Municipal, Estadual e Federal;
e) ficha de filiação de associado da APAE;
f) parecer do Conselho Fiscal sobre a prestação de contas e a Ata de aprovação da gestão exercida nas diversas instâncias do movimento, limitada aos últimos cinco anos;
g) declaração, sob as penas da lei de não ser inelegível nos termos do art. 92, III.

Os candidatos que no momento da inscrição ocuparem cargos de Presidente, vice Presidente, Diretores Financeiros de APAES ou de FEAPAES além dos documentos listados deverão comprovar que a APAE a qual é filiado esteja em dia com suas contribuições associativas junto à Federação Nacional das Apaes.

Em caso de empate para a Diretoria Executiva considerar-se-á eleita a chapa cujo Presidente seja associado, ininterruptamente, há mais tempo no quadro social da APAE.

É vedada a participação de funcionários da Federação Nacional das Apaes que mantenham vínculo direto ou indireto, dirigentes de empresas terceirizadas com vínculo contratual ou comercial, na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal da Federação Nacional das Apaes.

É vedada a acumulação de cargos por membro do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da Federação Nacional das Apaes.

A Assembleia Geral Ordinária será constituída pelos representantes legais das Federações das Apaes dos Estados e das Apaes filiadas que a ela comparecerem, quites com suas contribuições, podendo exercer o direito de voto (art.44).

O prazo para as APAES filiadas que estão em situação de inadimplência possa colocar em dias as suas contribuições será até o dia 20 de novembro de 2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (Arts. 45, 46, inciso I, 49, inciso I, alínea "d", 50, 51 e 98 do Estatuto Social)

A **FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES – FENAPAES**, com sede no SDS, Edifício Venâncio IV, Cobertura, Brasília/DF, por meio de sua Diretoria Executiva, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **Jarbas Feldner de Barros**, **CONVOCA** as Federações das APAEs dos Estados e do Distrito Federal e as APAEs filiadas para a **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **30 de novembro de 2026**, às **19h00, em primeira convocação,** e às **19h30, em segunda convocação**, no Centro de Convenções de Salvador – BA, Avenida Octávio Mangabeira, nº 5.490, Boca do Rio, Salvador/BA, CEP 41706-690, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I – alteração do Estatuto Social da Federação Nacional das Apaes – FENAPAES, nos termos dos arts. 46, inciso I, e 98 do Estatuto Social.
II – ratificação dos estatutos das Federações Estaduais e das Apaes (art. 49, I, "d").

Poderão participar da Assembleia Geral os representantes das Federações das APAEs dos Estados e do Distrito Federal e das APAEs filiadas, observadas as disposições estatutárias relativas à representação, à regularidade das obrigações sociais e ao exercício do direito de voto.

Brasília-DF, 29 de outubro de

Jarbas Feldner de Barros
Presidente da Federação Nacional das Apaes – CNPJ 62.388.566.0001/90

Documento assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 13.819/19, em conformidade com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-BRASIL).

SA CORREIO BRAZILIENSE:00001172000180
2026.10.30 15:25:24 -03'00'